



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CONSULTORIA TÉCNICA DA COMISSÃO DE TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

ANÁLISE PRÉVIA DO NOVO PLANO DE METAS 2021-24

AUTOR:

**FERNANDO T.H.F. MACHADO
CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO**

SGP-53



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANÁLISE PRÉVIA DO NOVO PLANO DE METAS 2021-24 SOB O PONTO DE VISTA DO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Esta Consultoria Técnica realizou a análise prévia do Plano de Metas 2021-24 divulgado no site da Prefeitura Municipal. Destaca-se a importância do Plano de Metas 2021-24 em virtude da magnitude de investimentos públicos planejados: R\$ 29.966.431.000,00 no período de 4 anos de vigência do referido Plano.

Do ponto de vista do Turismo, Lazer e Gastronomia, o Plano de Metas 2021-2024 é ambicioso, com a previsão de 150 ações de projeção internacional do Município, bem como a atração de 13 bilhões de reais em investimentos e o cumprimento de 60% do Plano de Turismo Municipal - Perspectiva 2030

Em geral, observa-se que o Plano de Metas não está regionalizado: quando se fala em implantar novas unidades de Saúde, por exemplo, falta detalhar onde estarão e qual será sua capacidade operacional (população coberta, atendimentos potenciais, etc).

Também não consta a estimativa do custo de cada meta ou a necessidade, ou não, de contratação de novos servidores públicos para seu atendimento. A versão inicial do Plano apresenta apenas a estimativa de custo por “Objetivo Estratégico” (por exemplo, “SP Justa e Inclusiva”) e por “Eixo” (por exemplo, “Reduzir a pobreza e ampliar o acesso a direitos da população mais vulnerável da cidade de São Paulo”).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O Plano, divulgado no site da Secretaria de Governo, apresentou arquivos em “PDF” (“Plano Inicial”, “Iniciativas” e “Metas”) e um arquivo em “.xlsx” (Metas e Iniciativas). O arquivo em “.xlsx” apresenta alguns detalhes a mais em relação a cada meta, mas sem apresentar custos.

As metas não mencionam qual a porcentagem de cada meta em relação ao problema geral focalizado no Plano. Por exemplo, a meta 11 (“Beneficiar 27.000 famílias com urbanização em assentamentos precários”); quantas famílias vivem atualmente em assentamentos precários? Quanto a regularização de 27 mil famílias resolverá em relação a todas as famílias que vivem atualmente em assentamentos precários? Quanto custará essa meta? Também não há regionalização: qual a distribuição geográfica destas 27 mil famílias beneficiadas pela meta?

Para uma cidade que depende sobremaneira do setor de gastronomia, turismo e eventos, aparentemente não houve indicação clara de que o Plano foi concebido com vistas ao enfrentamento de uma situação pós-pandemia, em que os efeitos do distanciamento social, do aumento do desemprego e queda da renda da população, com conseqüente queda de arrecadação da Prefeitura, ainda serão sentidos por vários anos. Desse modo, sua análise pode ficar prejudicada, do ponto de vista técnico.

Sugere-se, portanto, a inclusão desses dados e cenários no novo Plano de Metas 2021-24, bem como a solicitação das informações pertinentes ao Executivo. Sem esses dados, será prejudicada a análise concreta de cada meta referida no Plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A seguir, são analisadas algumas metas específicas, com fins de possibilitar aos Vereadores da Comissão elementos para discussão do referido Plano, do ponto de vista da Comissão de Turismo, Lazer e Gastronomia desta edilidade:

- Meta 25: “Ofertar cursos de idiomas para os estudantes da rede municipal em todos os CEUs”: quantos alunos serão beneficiados? Quais idiomas serão ensinados? Já não existe o ensino de idiomas na rede pública municipal? Haverá necessidade de maior número de servidores, por meio de concurso público? Ou serão criados cargos em comissão? Quantos? Por que não oferecer cursos de idiomas para outras parcelas do público (a exemplo dos setores ligados às áreas de Eventos, Turismo, Lazer e Gastronomia), tendo em vista a importância do setor de eventos, notadamente os de caráter internacional, na cidade de São Paulo?

- Meta 68 – “Realizar 150 ações de projeção internacional que posicionem São Paulo como cidade global e sustentável e que possibilitem acordos de cooperação internacional”: por que 150 ações e não 100 ou 300? Qual é o escopo de cada uma dessas 150 ações? Que países ou regiões do mundo serão contatados? Como o cenário de pós-pandemia está sendo considerado para essa meta? Quais e quantas serão essas ações (quantas parcerias, quantas campanhas, quantas missões, quantos eventos internacionais)? Qual será o seu custo para a cidade? E o retorno, em termos de arrecadação e geração de emprego e renda para os setores ligados às áreas de Eventos, Turismo, Lazer e Gastronomia?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Meta 69 – “ Implementar 60% do Plano de Turismo Municipal - Perspectiva 2030”: quais são essas metas, em termos numéricos? Como o cenário de pós-pandemia está sendo considerado para o cumprimento dessa meta? Qual será o seu custo para a cidade? E o retorno, em termos de arrecadação e geração de emprego e renda para os setores ligados às áreas de Eventos, Turismo, Lazer e Gastronomia?

- Meta 71 – “Atrair R\$ 13 bilhões em investimentos para a cidade”: quais são as empresas e setores relevantes para essa meta? Quantas são de outros países? Como o cenário de pós-pandemia está sendo considerado para essa meta? Quais os critérios que justificam esse valor de 13 bilhões de reais? Por que não 5 ou 50 bilhões? Quais e quantas serão as ações realizadas para o cumprimento da meta (quantas ações de prospecção, quantas rodadas de negócios, quantas estruturas de projetos previstas)? Qual órgão da Prefeitura ficará responsável? Qual será o custo para a cidade? E o retorno, em termos de arrecadação e geração de emprego e renda, notadamente para os setores ligados às áreas de Eventos, Turismo, Lazer e Gastronomia?

É o Relatório.

São Paulo, 8 de abril de 2021.

FERNANDO T.H.F. MACHADO - CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO
(e-mail: ftfmachado@saopaulo.sp.leg.br)